



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 834/2019-GP

São Roque, 29 de novembro de 2019

Assunto: Requerimento n.º 206/19, de autoria do  
vereador JULIO ANTÔNIO MARIANO

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das respostas:

1. Não;
2. Prejudicado;
3. Prejudicado;
4. Segue em anexo a planta da localização do imóvel;
5. Trata-se de Decreto Municipal, que declarou a área objeto da matrícula n.º 15058, editado no início da Gestão anterior, datado de 14.08.2013, todavia, sem que a desapropriação fosse efetivada. Sem a efetiva desapropriação a área não poderá ser utilizada, valendo explicar que os estudos relacionados à construção de moradia populares contemplam, além dessa área, outras áreas do Município;
6. Prejudicado;
7. A área não foi desapropriada, estando a matrícula em nome dos atuais proprietários, aliás, com data de registro de aquisição da metade ideal do imóvel após a data da publicação do Decreto Municipal, conforme documento em anexo;
8. Estudos estão sendo realizados e, portanto, se a área em questão não vier a ser objeto de desapropriação o Decreto poderá ser revogado;
9. Prejudicado.

04

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, agradecemos de antemão a oportunidade de nos manifestarmos a respeito, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar a todos dessa Mui Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, nossos mais respeitosos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

LIVRO N.º 2

REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
São Roque

matrícula  
= 15.058 =

ficha  
= 2 =

São Roque, 30 de novembro de 1983.

da presente matrícula.- **OBS:-** Imóvel cadastrado, em maior -  
área, no INCRA sob nº 632 104 010 227/5; área total-ha. - -  
6,6; área utilizada-ha. 4,6; área aproveitável-ha. 5,6; mód  
fiscal 12,0; nº mód. fiscais 0,46; valor da terra nua tribu  
tado Cr\$ 465.963,00 ( para o exercício de 1.983 ).-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

  
- Tania M.J.B. Silvino -

O OFICIAL,

  
- Geraldo Euzébio de Menezes -

Av. 2/15.058 - em 30 de novembro de 1.983.-

O imóvel constante da presente matrícula, denomina-se, atu-  
almente, " SÍTIO INDAIÁ ", conforme consta do título regis-  
trado sob nº 1.-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

  
- Tania M.J.B. Silvino -

O OFICIAL,

  
- Geraldo Euzébio de Menezes -

R. 3/15.058 - Em 17 de Setembro de 1.999.

Pelo Mandado nº 546/99, subscrito pelo Juiz do Trabalho, Dr.  
Mauro César Rossi Luna, expedido pela Junta de Conciliação e  
Julgamento desta Comarca, em 01 de Setembro de 1.999, nos au-  
tos do processo nº 162/96-4 CP, em que figuram como exequen-  
tes ALESSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e outros, c/ CALÇADOS  
NORBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº  
56.050.446/0001-85, sita à Rua Azul, 176/188, Jardim Toselar,  
Birigui SP., procede-se o presente para constar que a FRAÇÃO  
IDEAL correspondente à 25% no imóvel objeto desta matrícula,  
titulada por MARIZILDA PINA DE CARVALHO, foi PENHORADA, para

(continua no verso)

matrícula

15.058

ficha

02

verso

garantia da execução, no valor de R\$ 218.476,96, tendo sido nomeado depositário LOURIVAL ROMUALDO PRESTE, brasileiro, sócio da executada, portador da cédula de identidade RG nº 3.259.375 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 220.824.688-87, residente e domiciliado à Avenida Rangel Restana, nº 843, apto. 43, Brás, São Paulo SP..-

O OFICIAL,

  
 ARI JOSÉ ALVES

Av. 4/15.053 - Em 23 de junho de 2010

O imóvel constante da presente matrícula localiza-se em Zona Urbana Residencial de Média Densidade, descrita na Lei Complementar n.º 40 de 08/11/2006, conforme Certidão n.º 0098/09, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 08/07/2009, tendo sido cancelado o cadastro rural anterior, nos termos do OFÍCIO/INCRA/SR(08)GAB n.º 2093/10, datado de 28/05/2010.- (Prenotação n.º 107.703 de 15/06/2010).-

O OFICIAL,

  
 ARI JOSÉ ALVES

R. 5/15.058 - Em 23 de junho de 2010

Pela Carta de Arrematação n.º 16/2009, expedida pela Vara do Trabalho desta Comarca, em 21/09/2009, nos autos do Processo n.º 162-1996-108-15-00-4 - CPE, que ALESSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e outros, movem em face de CALÇADOS NORBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, procede-se o presente para constar que nos termos da r. decisão, transitada em julgado em 29/06/2007, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 25% do imóvel objeto desta, titulada pela sócia MARIZILDA PINA DE CARVALHO, casada com ROBERTO MATIAS PINA DE CARVALHO, já qualificados, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), foi **ARREMATADA** por ANTONIO SILVA DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 81.270.319-7 SSP/RI, inscrito no CPF/MF sob n.º 417.328.207-91, residente e domiciliado à Rua José Branco de Miranda, n.º 41, Vila Praia, em São Paulo SP.- Cadastro Municipal n.º 10224070.- V. V. (2010) R\$ 523.807,13, proporcional R\$ 130.951,78.- (Prenotação n.º 107.704 de 15/06/2010).-

O OFICIAL,

  
 ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/15.058 - Em 23 de junho de 2010

(continua na ficha 03)

Livro nº 2

Registro  
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

15.058

ficha

03

Em 23 de junho de 2010

A **PENHORA** objetivada pelo **R. 3** fica **CANCELADA**, à vista da arrematação noticiada pelo **R. 5.-** (Prenotação n.º 107.704 de 15/06/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 7/15.058 - Em 10 de março de 2014

O co-proprietário **VALENTIM CARDOSO DE CARVALHO** é portador da cédula de identidade **RNE W411838-I SPMF/SR/SP**, conforme cópia autenticada do citado documento e requerimento subscrito nesta cidade, aos 27/02/2014.- (Prenotação n.º 123.139) .-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 8/15.058 - Em 10 de março de 2014

Pela Carta de Adjudicação expedida pela 12ª. Vara da Família e das Sucessões de Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 29/01/2014, nos autos de Inventário, Processo n.º 0501128-68.1995.8.26.0100, dos bens deixados por falecimento de **VALENTIM CARDOSO DE CARVALHO** (CPF/MF n.º 084.290.908-78), ocorrido em 10/12/1994, no estado civil de casado com **Alice Bemfeito Cardoso Carvalho**, homologado por sentença de 31/10/2013, do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Pereira Júnior, transitada em julgado em 05/12/2013, a **METADE IDEAL (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de **R\$ 22.500,00**, foi **adjudicada** à viúva meeira e cessionária **ALICE BEMFEITO CARDOSO CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade **RG n.º 1.521.326-2 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF** sob n.º 200.351.618-25, residente na **Rua Nilo Torres, n.º 290, apto. 112, Santo Amaro, em São Paulo SP.- V. V. (2013) R\$ 602.758,43, proporcional R\$ 301.379,21.-** (Prenotação n.º 123.139).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 9/15.058 - Em 25 de março de 2014

Pela escritura pública lavrada no 3º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 2013, livro 2936, fls. 207/211 e ata retificativa lavrada nas mesmas Notas, em 20 de março de 2014, livro 2993, fls. 287/288, **ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade **RG n.º 3.894.734 SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF** sob n.º

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro  
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula

15.058

ficha

03

verso

268.785.008-00 e sua mulher **MARIA LÚCIA DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, diretora de escola, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.248.870-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 591.379.758-20, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luis de França Junior, n.º 266, Santo Amaro, em São Paulo SP; e **ANTONIO SILVA DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 81.170.319-7 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 417.328.207-91, residente e domiciliado na Rua Jose Branco de Miranda, n.º 41, Vila Praia, em São Paulo SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais - R\$ 150.000,00, pagos aos primeiros e R\$ 13.000,00 ao segundo vendedores), a **JOSÉ EDUARDO PINA DE CARVALHO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 29.462.441-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 307.067.288-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARINA PAOLUCCI PINA DE CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.517.241 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.857.748-57, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca, n.º 667, apto. 21, Jardim Paulista, em São Paulo SP, **METADE IDEAL (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, havida pelos registros n.ºs 1 e 5. - (Prenotação n.º 123.328).-

O OFICIAL,






  
ARI JOSÉ ALVES

R. 10/15.058 - Em 10 de junho de 2014

Pela escritura pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas de São Paulo SP, em 20 de maio de 2014, livro 3088, fls. 343/346, **ALICE BEMFEITO CARDOSO CARVALHO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.521.326-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 200.151.618-25, residente e domiciliada na Rua Nilo Torres, n.º 290, apto. 112, Bairro Jardim Umarama, em São Paulo SP, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a **JOSE EDUARDO PINA DE CARVALHO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 29.462.441-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 307.067.288-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARINA PAOLUCCI PINA DE CARVALHO**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.517.241-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.857.748-57, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca, n.º 667, apto. 21, Jardim Paulista, em São Paulo SP, a **METADE IDEAL (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, havida pelo registro n.º 8. - V. V. (2014) RS 658.099.29, proporcional R\$ 329.049,64. - (Prenotação n.º 124.062 de 21/05/2014).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

-  Arruamento
-  Ferrovia
-  Rodovias
-  Divisão de Municípios
-  Divisão de Distritos



ESCALA GRÁFICA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
**SÃO ROQUE**  
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA DO DECRETO 7.636

LOCAL

ESCALA

SÃO ROQUE -SP

INDICADA

ASSUNTO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO
-----------

AUTOR DO PROJETO	
LEVANTAMENTO	DESENHO
INSC. CADASTRAL	NOME DO ARQUIVO
DATA NOVEMBRO 2019	FOLHA Nº ÚNICA



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 834/2019-GP

São Roque, 29 de novembro de 2019

Assunto: Requerimento n.º 206/19, de autoria do  
vereador JULIO ANTÔNIO MARIANO

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos proceder ao encaminhamento das respostas:

1. Não;
2. Prejudicado;
3. Prejudicado;
4. Segue em anexo a planta da localização do imóvel;
5. Trata-se de Decreto Municipal, que declarou a área objeto da matrícula n.º 15058, editado no início da Gestão anterior, datado de 14.08.2013, todavia, sem que a desapropriação fosse efetivada. Sem a efetiva desapropriação a área não poderá ser utilizada, valendo explicar que os estudos relacionados à construção de moradia populares contemplam, além dessa área, outras áreas do Município;
6. Prejudicado;
7. A área não foi desapropriada, estando a matrícula em nome dos atuais proprietários, aliás, com data de registro de aquisição da metade ideal do imóvel após a data da publicação do Decreto Municipal, conforme documento em anexo;
8. Estudos estão sendo realizados e, portanto, se a área em questão não vier a ser objeto de desapropriação o Decreto poderá ser revogado;
9. Prejudicado.

04

**Prefeitura da Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: [gabinete@saoroque.sp.gov.br](mailto:gabinete@saoroque.sp.gov.br)





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, agradecemos de antemão a oportunidade de nos manifestarmos a respeito, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar a todos dessa Mui Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, nossos mais respeitosos cumprimentos.

**CLAUDIO JOSÉ DE GOES**  
**PREFEITO**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Mauro Salvador Sgueglia de Góes**  
DD Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VMN.-

LIVRO N.º 2

REGISTRO  
GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos  
São Roque

matrícula

= 15.058 =

ficha

= 2 =

São Roque, 30 de novembro de 1983.

da presente matrícula.- **OBS:-** Imóvel cadastrado, em maior -  
área, no INCRA sob nº 632 104 010 227/5; área total-ha. - -  
6,6; área utilizada-ha. 4,6; área aproveitável-ha. 5,6; mód  
fiscal 12,0; nº mód. fiscais 0,46; valor da terra nua tribu  
tado Cr\$ 465.963,00 ( para o exercício de 1.983 ).-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

  
- Tania M.J.B. Silvino -

O OFICIAL,

  
- Geraldo Euzébio de Menezes -

Av. 2/15.058 - em 30 de novembro de 1.983.-

O imóvel constante da presente matrícula, denomina-se, atu-  
almente, " SÍTIO INDAIÁ ", conforme consta do título regis-  
trado sob nº 1.-

A ESCRIVENTE HABILITADA,

  
- Tania M.J.B. Silvino -

O OFICIAL,

  
- Geraldo Euzébio de Menezes -

R. 3/15.058 - Em 17 de Setembro de 1.999.

Pelo Mandado nº 546/99, subscrito pelo Juiz do Trabalho, Dr.  
Mauro César Rossi Luna, expedido pela Junta de Conciliação e  
Julgamento desta Comarca, em 01 de Setembro de 1.999, nos au-  
tos do processo nº 162/96-4 CP, em que figuram como exequen-  
tes ALESSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e outros, c/ CALÇADOS  
NORBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CGC/ME sob nº  
56.050.446/0001-85, sita à Rua Azul, 176/188, Jardim Toselar,  
Birigui SP., procede-se o presente para constar que a FRAÇÃO  
IDEAL correspondente à 25% no imóvel objeto desta matrícula,  
titulada por MARIZILDA PINA DE CARVALHO, foi PENHORADA, para

(continua no verso)

matrícula

15.058

ficha

02

verso

garantia da execução, no valor de R\$ 218.476,96, tendo sido nomeado depositário LOURIVAL ROMUALDO PRESTE, brasileiro, sócio da executada, portador da cédula de identidade RG nº 3.259.375 SP., inscrito no CPF/MF sob nº 220.824.688-87, residente e domiciliado à Avenida Rangel Restana, nº 843, apto. 43, Brás, São Paulo SP..-

O OFICIAL,

  
 ARI JOSÉ ALVES

Av. 4/15.053 - Em 23 de junho de 2010

O imóvel constante da presente matrícula localiza-se em Zona Urbana Residencial de Média Densidade, descrita na Lei Complementar n.º 40 de 08/11/2006, conforme Certidão n.º 0098/09, expedida pela Prefeitura da Estância Turística de São Roque em 08/07/2009, tendo sido cancelado o cadastro rural anterior, nos termos do OFÍCIO/INCRA/SR(08)GAB n.º 2093/10, datado de 28/05/2010.- (Prenotação n.º 107.703 de 15/06/2010).-

O OFICIAL,

  
 ARI JOSÉ ALVES

R. 5/15.058 - Em 23 de junho de 2010

Pela Carta de Arrematação n.º 16/2009, expedida pela Vara do Trabalho desta Comarca, em 21/09/2009, nos autos do Processo n.º 162-1996-108-15-00-4 - CPE, que ALESSANDRA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e outros, movem em face de CALÇADOS NORBY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, já qualificada, procede-se o presente para constar que nos termos da r. decisão, transitada em julgado em 29/06/2007, **FRAÇÃO IDEAL** correspondente à 25% do imóvel objeto desta, titulada pela sócia MARIZILDA PINA DE CARVALHO, casada com ROBERTO MATIAS PINA DE CARVALHO, já qualificados, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), foi **ARREMATADA** por ANTONIO SILVA DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 81.270.319-7 SSP/RI, inscrito no CPF/MF sob n.º 417.328.207-91, residente e domiciliado à Rua José Branco de Miranda, n.º 41, Vila Praia, em São Paulo SP.- Cadastro Municipal n.º 10224070.- V. V. (2010) R\$ 523.807,13, proporcional R\$ 130.951,78.- (Prenotação n.º 107.704 de 15/06/2010).-

O OFICIAL,

  
 ARI JOSÉ ALVES

Av. 6/15.058 - Em 23 de junho de 2010

(continua na ficha 03)

Livro nº 2

Registro  
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matrícula

15.058

ficha

03

Em 23 de junho de 2010

A **PENHORA** objetivada pelo **R. 3** fica **CANCELADA**, à vista da arrematação noticiada pelo **R. 5.-** (Prenotação n.º 107.704 de 15/06/2010).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

Av. 7/15.058 - Em 10 de março de 2014

O co-proprietário **VALENTIM CARDOSO DE CARVALHO** é portador da cédula de identidade **RNE W411838-I SPMF/SR/SP**, conforme cópia autenticada do citado documento e requerimento subscrito nesta cidade, aos 27/02/2014.- (Prenotação n.º 123.139) .-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 8/15.058 - Em 10 de março de 2014

Pela Carta de Adjudicação expedida pela 12ª. Vara da Família e das Sucessões de Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 29/01/2014, nos autos de Inventário, Processo n.º 0501128-68.1995.8.26.0100, dos bens deixados por falecimento de **VALENTIM CARDOSO DE CARVALHO** (CPF/MF n.º 084.290.908-78), ocorrido em 10/12/1994, no estado civil de casado com **Alice Bemfeito Cardoso Carvalho**, homologado por sentença de 31/10/2013, do MM. Juiz de Direito, Dr. Ricardo Pereira Júnior, transitada em julgado em 05/12/2013, a **METADE IDEAL (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, à qual atribuiu-se o valor de **R\$ 22.500,00**, foi **adjudicada** à viúva meeira e cessionária **ALICE BEMFEITO CARDOSO CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade **RG n.º 1.521.326-2 SSP/SP**, inscrita no **CPF/MF** sob n.º 200.351.618-25, residente na **Rua Nilo Torres, n.º 290, apto. 112, Santo Amaro, em São Paulo SP.- V. V. (2013) RS 602.758,43, proporcional R\$ 301.379,21.-** (Prenotação n.º 123.139).-

O OFICIAL,

ARI JOSÉ ALVES

R. 9/15.058 - Em 25 de março de 2014

Pela escritura pública lavrada no 3º. Tabelionato de Notas da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, em 29 de agosto de 2013, livro 2936, fls. 207/211 e ata retificativa lavrada nas mesmas Notas, em 20 de março de 2014, livro 2993, fls. 287/288, **ANTONIO PEREIRA**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade **RG n.º 3.894.734 SSP/SP**, inscrito no **CPF/MF** sob n.º

(continua no verso)

Livro nº 2

Registro  
Geral

Registro de Imóveis de São Roque - SP

matricula

15.058

ficha

03

verso

268.785.008-00 e sua mulher **MARIA LÚCIA DE CARVALHO PEREIRA**, brasileira, diretora de escola, portadora da cédula de identidade RG n.º 4.248.870-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 591.379.758-20, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luis de França Junior, n.º 266, Santo Amaro, em São Paulo SP; e **ANTONIO SILVA DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 81.170.319-7 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 417.328.207-91, residente e domiciliado na Rua Jose Branco de Miranda, n.º 41, Vila Praia, em São Paulo SP, transmitiram por venda, pelo preço de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais - R\$ 150.000,00, pagos aos primeiros e R\$ 13.000,00 ao segundo vendedores), a **JOSÉ EDUARDO PINA DE CARVALHO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 29.462.441-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 307.067.288-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARINA PAOLUCCI PINA DE CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.517.241 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.857.748-57, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca, n.º 667, apto. 21, Jardim Paulista, em São Paulo SP, **METADE IDEAL (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, havida pelos registros n.ºs 1 e 5. - (Prenotação n.º 123.328).-

O OFICIAL,






  
ARI JOSÉ ALVES

R. 10/15.058 - Em 10 de junho de 2014

Pela escritura pública lavrada no 4º Tabelionato de Notas de São Paulo SP, em 20 de maio de 2014, livro 3088, fls. 343/346, **ALICE BEMFEITO CARDOSO CARVALHO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.521.326-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 200.151.618-25, residente e domiciliada na Rua Nilo Torres, n.º 290, apto. 112, Bairro Jardim Umarama, em São Paulo SP, transmitiu por venda, pelo preço de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), a **JOSE EDUARDO PINA DE CARVALHO**, brasileiro, publicitário, portador da cédula de identidade RG n.º 29.462.441-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 307.067.288-40, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **KARINA PAOLUCCI PINA DE CARVALHO**, brasileira, pedagoga, portadora da cédula de identidade RG n.º 33.517.241-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 220.857.748-57, residentes e domiciliados na Alameda Casa Branca, n.º 667, apto. 21, Jardim Paulista, em São Paulo SP, a **METADE IDEAL (50%)** do imóvel constante da presente matrícula, havida pelo registro n.º 8. - V. V. (2014) RS 658.099.29, proporcional R\$ 329.049,64. - (Prenotação n.º 124.062 de 21/05/2014).-

O OFICIAL,

  
ARI JOSÉ ALVES

-  Arruamento
-  Ferrovia
-  Rodovias
-  Divisão de Municípios
-  Divisão de Distritos



ESCALA GRÁFICA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
**SÃO ROQUE**  
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

TÍTULO

LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DESCRITA DO DECRETO 7.636

LOCAL

ESCALA

SÃO ROQUE -SP

INDICADA

ASSUNTO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

APROVAÇÃO

AUTOR DO PROJETO

\_\_\_\_\_

LEVANTAMENTO	DESENHO
INSC. CADASTRAL	NOME DO ARQUIVO
DATA NOVEMBRO 2019	FOLHA Nº ÚNICA